



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 491/2023

Requer do Prefeito Municipal informações acerca das ações desenvolvidas conforme a Lei nº 3.792/2011, que dispõe sobre a classificação da Rua Marechal Deodoro como "Rua Gastronômica" conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca das ações desenvolvidas para atendimento da Lei nº 3.792, de 11 de março de 2011, que dispõe sobre a classificação da Rua Marechal Deodoro como "Rua Gastronômica" do Município de Foz do Iguaçu, conforme segue:

1 – Quais ações foram desenvolvidas no intuito de atender aos preceitos da Lei 3.792 nos últimos 24 meses?

2 – Quais ações estão sendo programadas para serem desenvolvidas durante o corrente ano no sentido de atender ao que preconiza a lei em questão?

3 – Com relação ao Conselho da Rua Gastronômica, requer do presidente a relação atualizada dos membros do conselho assim como cópia da ata das últimas 2 reuniões;

4 – Existem discussões no sentido de atualizar a redação da lei em questão? Caso haja, quais seriam as alterações demandadas pelo empresariado?

5 – Existe por parte da prefeitura algum projeto de modernização da Rua Marechal Deodoro? Projetos para instalação de parklets? Caso a resposta seja positiva, em quais locais?

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANANIAS CASSOL
Data: 01/08/2023 11:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cabo Cassol

Vereador